



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/722 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de Goiás - SESCON-GOIÁS (CNPJ/MF: 37.622.727/0001-10), cujo objeto consiste na aquisição de 06 (seis) Certificados Digitais, tipo A3 Token, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 2.295,00 (Dois mil duzentos e noventa e cinco reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **03 (Dois)** dias do mês de **Julho** do ano de **2019**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia